

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – SETOR LITORAL  
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

CINTHIA DE OLIVEIRA FELTZ

**POSSIBILIDADES E LIMITES PARA A ATUAÇÃO PROFISSIONAL DA  
ASSISTENTE SOCIAL NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL  
PROFESSORA EVA TEREZA AMARANTE CAVANI**

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

MATINHOS  
2019

CINTHIA DE OLIVEIRA FELTZ

**POSSIBILIDADES E LIMITES PARA A ATUAÇÃO PROFISSIONAL DA  
ASSISTENTE SOCIAL NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL  
PROFESSORA EVA TEREZA AMARANTE CAVANI**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado à Universidade Federal do  
Paraná – UFPR – Setor Litoral, como  
requisito parcial para obtenção do título  
de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Silvana Maria Scorsim

MATINHOS  
2019

## **TERMO DE APROVAÇÃO**

### **POSSIBILIDADES E LIMITES PARA A ATUAÇÃO PROFISSIONAL DA ASSISTENTE SOCIAL NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PROFESSORA EVA TEREZA AMARANTE CAVANI**

**Cinthia De Oliveira Feltz**

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi aprovado como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social na Universidade Federal do Paraná – UFPR – Setor Litoral.

A acadêmica foi arguida pela Banca Examinadora composta pelos professores abaixo assinados. Após deliberação, a Banca Examinadora considerou o trabalho aprovado.

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Orientadora Silvana Maria Escorsim

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ane Bárbara Voidelo  
1º Membro da Banca

---

Prof. Dr. Antônio Sandro Schuartz  
2º Membro da Banca

**Matinhos, julho de 2019.**

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus, por ter me proporcionado saúde e sabedoria todos esses anos.

Aos meus pais, Vilarinho Feltz e Midia de Oliveira Feltz, que, desde o início, me motivaram e apoiaram em todos os sentidos. Em especial minha mãe, que me despertou o interesse por essa linda profissão e esteve ao meu lado em todos os momentos.

Ao meu avô Pedro Pedroso de Oliveira, que sempre acompanhou de perto os meus estudos.

À minha orientadora, Prof<sup>a</sup> Silvana Maria Scorsim, que nunca negou uma ajuda durante o processo de produção do TCC.

E a todos os demais que, de alguma forma, estiveram presentes na minha formação.

Muito obrigada.

## RESUMO

FELTZ, Cínthia de Oliveira. **Possibilidades e limites para a atuação profissional da assistente social na Escola Municipal de Educação Especial Professora Eva Tereza Amarante Cavani**. 2019. 40 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Serviço Social. Universidade Federal do Paraná. Matinhos, 2018.

As instituições escolares estão cada vez mais voltando suas atenções para as novas alternativas de ensinar e aprender, com o intuito de melhorar a qualidade de ensino. A educação é parte de um contexto de reprodução social, que se baseia no aperfeiçoamento do ser social, com a intenção de que este absorva a realidade em que está inserido. O assistente social, quando parte de uma equipe multidisciplinar, garante aos sujeitos participantes dos processos de ensino-aprendizagem um atendimento integral de todas as particularidades, promovendo, assim, o acesso aos direitos sociais. Paranaguá é um município turístico e portuário localizado no litoral estado do Paraná. A Escola Municipal de Educação Especial Professora Eva Tereza Amarante Cavani está localizada em Paranaguá e conta com 235 alunos com deficiências múltiplas matriculados no Ensino Fundamental e Educação para Jovens e Adultos. O objetivo geral do presente trabalho é **analisar a intervenção** da assistente social na Escola Municipal de Educação Especial Professora Eva Tereza Amarante Cavani e os desafios percebidos. De modo que os objetivos específicos são: conceituar a educação libertadora e a educação como direito social; compreender a relação entre serviço social e educação; elucidar os instrumentos técnicos operativos utilizados pela assistente social; e, por fim, compreender os desafios que a profissional identifica na intervenção na escola. Para alcançar esse propósito, foi realizada pesquisa qualitativa com um **estudo de caso**, através de **entrevistas**, com aplicação de **questionários abertos** realizadas com alunos e profissionais da escola estudada. Os resultados indicam que as funções desempenhadas pela assistente social na Escola Eva Cavani são de extrema importância para a melhoria da qualidade de ensino de cada educando.

**Palavras-chave:** Educação. Serviço social. Escola Municipal de Educação Especial Professora Eva Tereza Amarante Cavani.

## ABSTRACT

FELTZ, Cínthia de Oliveira. **Possibilities and limits for acting professional of the caseworker in the Public School of Special Education Teacher Eva Tereza Amarante Cavani.** 2019. 40 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Serviço Social. Universidade Federal do Paraná. Matinhos, 2018.

School institutions are increasingly turning their attention to the new alternatives of teaching and learning, with the aim of improving the quality of teaching. Education is part of a context of social reproduction, which is based on the perfection of the social being, with the intention of absorbing the reality in which it is inserted. The social worker, when part of a multidisciplinary team, guarantees the subjects participating in the teaching-learning processes an integral care of all the particularities, thus promoting access to social rights. Paranaguá is a tourist and port municipality located on the coast of Paraná. The Public School of Special Education Teacher Eva Tereza Amarante Cavani is located in Paranaguá and has 235 students with multiple disabilities enrolled in Elementary Education and Education for Youth and Adults. The general objective of the present work is to analyze the intervention of the social worker in the Municipal School of Special Education Teacher Eva Tereza Amarante Cavani and the perceived challenges. So the specific objectives are: to conceptualize liberating education and education as a social right; between social work and education; elucidate the intersentating operating operations for social worker; and, finally, understands the challenges that a professional identifies in school intervention. To achieve this purpose, a qualitative research with a case study were conducted through interviews, with the application of open questionnaires carried out with students and professionals of the studied school. The results indicate that the functions performed by the social worker at Eva Cavani School are extremely important for the improvement of the quality of teaching of each student.

**Keywords:** Education. Social Service. Public School of Special Education Teacher Eva Tereza Amarante Cavani.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>7</b>
1.1 METODOLOGIA.....	8
<b>2 A EDUCAÇÃO NO BRASIL</b> .....	<b>11</b>
2.1 A EDUCAÇÃO COMO DIREITO SOCIAL .....	11
2.2 O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO.....	15
2.3 A EDUCAÇÃO LIBERTADORA .....	16
<b>3 SERVIÇO SOCIAL E EDUCAÇÃO</b> .....	<b>21</b>
3.1 SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL .....	21
3.2 FUNÇÕES DO ASSISTENTE SOCIAL NO AMBIENTE ESCOLAR .....	24
3.3 DESAFIOS ENFRENTADOS .....	29
3.4 SERVIÇO SOCIAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL .....	31
<b>4 SERVIÇO SOCIAL NO ENSINO BÁSICO: ESTUDO DE CASO NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PROFESSORA EVA TEREZA AMARANTE CAVANI</b> .....	<b>34</b>
4.1 MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ.....	34
4.2 A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PROFESSORA EVA TEREZA AMARANTE CAVANI .....	34
4.3 ANÁLISE E EXPERIÊNCIA DA ASSISTENTE SOCIAL NA ESCOLA EVA CAVANI.....	35
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>41</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>43</b>
<b>APÊNDICES</b> .....	<b>47</b>
<b>APÊNDICE A – ENTREVISTAS COM ALUNOS</b> .....	<b>48</b>
<b>APÊNDICE B – ENTREVISTAS COM PROFESSORES</b> .....	<b>49</b>
<b>APÊNDICE C – ENTREVISTA COM A ASSISTENTE SOCIAL</b> .....	<b>50</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Desde sua adolescência, a autora da presente pesquisa acompanha de perto o trabalho realizado na Escola Municipal de Educação Especial Professora Eva Tereza Amarante Cavani pela equipe multiprofissional, sua principal motivação para a escolha do curso e também do tema da presente pesquisa.

Com a globalização e conseqüentes transformações sociais nas últimas décadas, as instituições escolares estão cada vez mais voltando suas atenções para as novas alternativas de ensinar e aprender, com o intuito de melhorar a qualidade de ensino. Nesse sentido, justifica-se delimitar o conceito de educação, para, em seguida, a educação libertadora, que possibilita a ampliação de horizontes do ensino-aprendizagem, e aspectos legais sobre a educação. A partir de então, entende-se a relevância de contextualizar o serviço social no Brasil apreender aspectos relacionados ao profissional de serviço social, como suas funções e atividades dentro do ambiente escolar, para que se possa relacionar a assistência social apropriadamente à educação.

Ademais, com o intuito de levar a pesquisa ao seu propósito, importa entender o perfil municipal de Paranaguá, realidade que em a autora do presente trabalho encontra-se, além de buscar dados gerais da Escola Municipal de Educação Especial Professora Eva Tereza Amarante Cavani, onde foi realizado o estudo de campo e com o propósito de situar o leitor. Cabe expor ainda que a escola do estudo de campo em questão tem ambiente diversificado, por se tratar de uma escola pública com ensino fundamental, para jovens e para adultos, abrigando pessoas de origens e classes sociais diversas.

Assim, esta pesquisa apresenta a seguinte questão norteadora: **quais são intervenções profissionais da assistente social na Escola Municipal de Educação Especial Professora Eva Tereza Amarante Cavani?** A partir dessa compreensão, será possível delinear ajustes e desafios a serem enfrentados pelo profissional de serviço social no ambiente escolar.

Dessa forma, o **objetivo geral deste trabalho é analisar a intervenção da assistente social na Escola Municipal de Educação Especial Professora Eva Tereza Amarante Cavani e os desafios percebidos.** De modo que os objetivos específicos, úteis na construção da pesquisa e obtenção dos resultados, são: conceituar a educação libertadora e a educação como direito social; compreender a

relação entre serviço social e educação; elucidar os instrumentos técnicos operativos utilizados pela assistente social; e, por fim, compreender os desafios que a profissional identifica na intervenção na escola.

Este trabalho pretende contribuir para futuras pesquisas sobre serviço social e sua relação com a educação especial, além de interferir positivamente em especial nas condutas e políticas praticadas pelos profissionais da escola em questão.

## 1.1 METODOLOGIA

Esta pesquisa foi feita por meio de uma pesquisa qualitativa aprofundada com um estudo caso. Como técnica de pesquisa, foi feita observação não estruturada, isto é, sem planejamento e domínio anteriormente formulados; com participação intencional da pesquisadora; e individual.

De acordo com Lakatos e Marconi (2011), a observação é uma técnica de coleta de dados para se obter informações e usa os sentidos no alcance de aspectos específicos da realidade. Ela auxilia o investigador a reconhecer e a conseguir provas referentes a objetivos sobre os quais os indivíduos não têm consciência, porém, direcionam sua conduta (LUDKE; ANDRÉ, 1986; TRIVIÑOS, 1987).

Também foram aplicadas entrevistas com questionários abertos realizadas com alunos e profissionais que trabalham na escola estudada.

Segundo Lakatos e Marconi (2011), a base de um trabalho de conclusão de curso não está no seu tamanho, mas no seu nível de pesquisa. As autoras destacam que esse tipo de estudo é pouco transformador, contudo, isso é relativo, uma vez que a ciência renova-se continuamente.

De acordo com Deslauries (1991), os pesquisadores que usam os métodos qualitativos procuram justificar a razão das coisas, exprimindo o que convém ser realizado, mas não quantificam os valores e as trocas simbólicas nem se submetem à prova da realidade, pois os dados analisados não são métricos, contudo, se utilizam de diversas abordagens. Nesse tipo de pesquisa, o investigador é o sujeito e o objeto de seu estudo simultaneamente, enquanto seu saber é parcial e limitado. O objetivo da amostra é produzir informações aprofundadas e ilustrativas, ou seja, capazes de traduzirem-se em novas informações.

As particularidades do estudo de caso referem-se aos estudos que surgem de algumas suposições teóricas iniciais, porém, buscam manter-se atentas a novos elementos em desenvolvimento e significativos para refletir a problematização em foco.

Com a finalidade de aprofundar a questão norteadora desta pesquisa e, então, concluí-la, foi realizada pesquisa qualitativa, por meio de entrevistas com questões abertas, realizadas in loco, nos dias 23 e 24 de agosto de 2018, e nos dias 28 e 29 de maio de 2019. Para Lakatos e Marconi (2011), a entrevista é um encontro de natureza profissional, com a intenção de o pesquisador obter informações do entrevistado, sobre um assunto específico. É utilizada em investigação social, na coleta e na análise de dados, além de ser considerada a forma mais eficaz de coletar dados, se realizada por um investigador experiente. O objetivo da pesquisa, entre outros, pode ser determinar a opinião do entrevistado sobre algum problema ou acontecimento. Cresswell (2007) complementa lembrando que a pesquisa qualitativa pode ser utilizada para estudar casos com realidades distintas, conhecendo as motivações de cada variante da investigação.

**A análise e interpretação dos dados coletados serão realizadas conforme a técnica de análise do discurso.** De acordo com Pêcheux (1988), a análise do discurso tem como objetivo promover uma reflexão acerca das condições de produção e assimilação dos significados do material produzido. Assim, considera o contexto sócio-histórico em que o conteúdo foi produzido, bem como as ideologias expressas por trás deste.

Este trabalho está dividido em cinco capítulos. No primeiro, é apresentada uma introdução ao tema do presente estudo, com sua justificativa, problema, objetivo geral e objetivos específicos, hipótese e metodologia usada para alcançar os objetivos propostos.

No segundo capítulo, estudo a educação de modo geral. Assim, são apresentadas definições relacionadas à educação libertadora, educação como direito social e aspectos sobre o Plano Nacional de Educação (PNE).

Já no terceiro capítulo, relaciona-se o serviço social à educação. Assim, contextualiza-se o serviço social no Brasil hoje, apresenta-se as funções do assistente social no ambiente escolar e os desafios a serem enfrentados pelo profissional.

No quarto capítulo, vê-se o estudo de caso. Assim, são apresentados o perfil municipal de Paranaguá, com dados sobre o ambiente socioeconômico local, número de habitantes e crianças e adolescentes matriculados; dados gerais da Escola Municipal de Educação Especial Professora Eva Tereza Amarante Cavani; e a análise do estudo realizado, o qual associa o serviço social ao ambiente escolar.

Por fim, são apresentadas as considerações finais da autora referente à pesquisa realizada, com a resposta à questão norteadora, alcance dos objetivos, verificação da hipótese, análise da metodologia utilizada, contribuições e observações associadas ao estudo.

## 2 A EDUCAÇÃO NO BRASIL

Neste capítulo, serão apresentados conceitos de educação libertadora, contextualização da educação como direito social e características principais do Plano Nacional de Educação, para, em seguida, poder associar a educação ao serviço social.

### 2.1 A EDUCAÇÃO COMO DIREITO SOCIAL

De acordo com Coelho (2009), mesmo com a educação sendo pauta em discussões sociais desde o descobrimento do Brasil, ela foi inicialmente pensada para os índios, com o objetivo de doutriná-los e catequizá-los, quando o país ainda era de domínio português. A educação demorou para ser reconhecida no Brasil e garantida para todos os cidadãos, ainda que, na atualidade, mesmo estando como um dos direitos na Constituição Federal, ele não seja exercido deveria ser pelas autoridades responsáveis.

No ano de 1821, a Regência do Reino Português assinou um decreto viabilizando o ensino e a abertura de escolas a qualquer cidadão, dando tal responsabilidade ao Estado e à iniciativa privada, assim como à família e à Igreja. A associação entre essas instituições foi considerada, então, errônea, pois a iniciativa privada limita-se a um público vinculado aos interesses do mercado, tendo como consequência a implantação de meios e regras diferentes de ensino, logo na desigualdade de classes (COELHO, 2009).

Em 1824, dois anos após a independência do Brasil ser proclamada, foi elaborada a primeira constituição nacional, sendo construída pelos poderes Moderador, Judiciário, Legislativo e Executivo. A Constituição de 1824 foi formulada com o objetivo de legitimar o novo império e oferecer estabilidade aos cidadãos, assegurando-lhes seus direitos e deveres frente à sociedade. Almejava a liberdade, segurança individual e a propriedade (COELHO, 2009).

Conforme Lopes, Filho e Veiga (2003), naquela Constituição, a educação tinha como uma de suas diretrizes a liberdade de ensino sem limitações e o propósito de instrução primária gratuita. Com a instauração da Lei Geral do Ensino, 1827, a educação passou a ser compromisso de cada província, as quais ficaram responsáveis por estruturar e administrar os ensinos primários e secundários. Além

disso, foi determinada a construção das escolas de primeiras letras em diversas regiões do País. A partir de 1834, com um Ato Adicional, as universidades também passaram a ter notoriedade, sendo denominadas “escolas livres”.

Com o golpe militar de 1889 e conseqüente proclamação da República, realizada por Marechal Deodoro da Fonseca com o objetivo de extinguir o Império, a população passou a ser mais ativa nas decisões governamentais, de modo que seus direitos e deveres passaram a ser legalizados pela Constituição de 1891, que estruturava o ensino de maneira dualista. Conforme o pesquisador Monteiro (2014):

A Constituição Republicana de 1891, preocupou-se em discriminar a competência legislativa da União e dos Estados em matéria educacional. Coube à União legislar sobre o ensino superior enquanto aos Estados competia legislar sobre o ensino primário e secundário, embora tanto a União quanto os Estados pudessem criar e manter instituições de ensino superior e secundário. Esta Constituição determinou a laicização do ensino nos estabelecimentos públicos (MONTEIRO, 2014, p. 2).

A segunda Constituição Federal republicana, de 16 julho de 1934, estabelece, de maneira inédita, no Art. 149, que a educação é direito de todos, sendo compromisso social da família e dos poderes públicos. Contudo, em 1937, no Estado Novo, a Constituição de 1934 sofreu modificações, sendo que a cláusula que determinava a educação como um direito foi retirada, pelo então presidente Getúlio Vargas, que passou a controlar os poderes Legislativo e Judiciários (MONTEIRO, 2014).

De outro ponto, Saviani (1988) coloca que, em 1945, com o fim do Estado Novo, o Congresso começou a ter caráter de Assembleia Constituinte e, em 1946, uma nova Constituição foi promulgada, admitindo as Leis Orgânicas do ensino primário, ensino normal e ensino agrícola. Já em 1948, um novo Projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional foi posto em pauta, desconsiderando aquele admitido na “Era Vargas”. Contudo, o Projeto foi engavetado por conta das oposições expostas pelo ministro Gustavo Capanema e outros políticos, que interpretavam a nova proposta como composta por interesses muito mais políticos do que pedagógicos.

Saviani (1988) complementa afirmando que o projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação foi resgatado pelo deputado Carlos Lacerda, no ano de 1957, passando a ser chamado de “substituto Lacerda”, nº 2.222/57. A proposição mostrava algumas modificações relacionadas ao projeto de 1948, englobou algumas

partes dele e do projeto da “Era Vargas”. Por fim, em 1961, o projeto foi aprovado com a Lei 4.024, no dia 20 de dezembro.

[...] o título que trata “Do direito à educação” estabelece, no projeto original, a responsabilidade do poder público de instituir escolas de todos os graus, garantindo a gratuidade imediata do ensino primário e estabelecendo-a progressivamente aos graus superiores e mesmo às escolas privadas. Já o substituto Lacerda define que a educação é direito da família, não passando a escola de prolongamento da própria instituição familiar. Ao Estado cabe oferecer recursos para que a família possa desobrigar-se do encargo da educação. O texto da Lei 4.024/61 conciliou os dois projetos garantindo a família o direito de escolha sobre o tipo de educação que deve dar a seus filhos e estabelecendo que o ensino é obrigação do poder público e livre à iniciativa privada. (SAVIANI, 1988, p. 65)

De acordo com Saviani (1988, p.73), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1961 mostrava em seu texto, no Art. 2º, que “A educação é um direito de todos e será dada no lar e na escola”. Entretanto, por causa de obstáculos políticos, essa LDB não foi devidamente executada conforme as finalidades expostas no artigo 1º, gerando, portanto, uma falha no progresso da educação no País.

Art. 1º A educação nacional, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por fim:

- a) a compreensão dos direitos e deveres da pessoa humana, do cidadão, do Estado, da família e dos demais grupos que compõem a comunidade;
- b) o respeito à dignidade e às liberdades fundamentais do homem;
- c) o fortalecimento da unidade nacional e da solidariedade internacional;
- d) o desenvolvimento integral da personalidade humana e a sua participação na obra do bem comum;
- e) o preparo do indivíduo e da sociedade para o domínio dos recursos científicos e tecnológicos que lhes permitam utilizar as possibilidades e vencer as dificuldades do meio;
- f) a preservação e expansão do patrimônio cultural;
- g) a condenação a qualquer tratamento desigual por motivo de convicção filosófica, política ou religiosa, bem como a quaisquer preconceitos de classe ou de raça (BRASIL, 1961, *apud* SAVIANI, 1988).

De acordo com Vainer (2010), depois do Golpe Militar de 1964, entrou em vigor a Constituição Federal de 1967, com caráter autoritário e que fortalecia o Poder Executivo. Contudo, por causa da insustentabilidade governamental, em especial pela elaboração de diversos Atos Institucionais, foi criada uma emenda Constitucional em 1969, com o objetivo de alterar a legislação, tornando-a ainda mais antidemocrática.

Em se tratando de educação, a Constituição de 1967 reconheceu fortemente o ensino privado, favorecendo as pessoas com maior poder aquisitivo, já

que, de acordo com o Artigo 168, a educação era responsabilidade da escola e da família, com suporte do Poder Público quando preciso. Todavia, as pessoas de classes sociais mais baixas teriam oportunidade de integrar as instituições escolares de forma gratuita somente no ensino médio e superior caso “comprovasse insuficiência de recursos; limitação da liberdade acadêmica; além da diminuição do percentual de receitas vinculadas para a manutenção e desenvolvimento do ensino” (COELHO, 2009, p 4). Já em 1968, foi aprovada a lei nº 5.540, a qual estabeleceu regras de estruturação e funcionamento de ensino superior e sua associação à escola de nível médio, e outras providências (ENCICLOPÉDIA BARS UNIVERSAL, 2004).

De acordo com Barbosa (2015), o fim do regime militar, no ano de 1985, por conta dos vários movimentos de oposição ao governo, como o conhecido “Diretas Já”, foram realizadas novas eleições. Foi nesse contexto que a Constituição Federal de 1988 foi promulgada, com caráter democrático e considerando os direitos sociais e individuais de cada brasileiro. Nesse contexto, a educação foi reconhecida como um direito para todos os cidadãos, sendo um compromisso do Estado e da família.

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL BRASIL, 2007, p.136 *apud* BARBOSA, 2015, p. 134)

Contudo, ainda que sendo um direito por leis, observam-se obstáculos econômicos e políticos que impedem o exercício pleno do direito, aumentando a desigualdade social no País, desfavorecendo em especial as classes mais pobres (BARBOSA, 2015).

Segundo Barbosa (2015), no ano de 1990, a classe dominante passou a ter um posicionamento contra as reformas apresentadas na Constituição Federal, em especial com relação às políticas sociais dos direitos básicos, como saúde, educação, previdência social e outros. Dessa forma, os direitos assegurados por lei passaram a sofrer riscos diante da classe mais influentes, o que interferiu diretamente na qualidade dos serviços públicos prestados, como também houve uma demanda de aumento do capital para o mercado externo, provocando a

mercantilização dos serviços e a conseqüente diminuição dos gastos públicos pelo Estado.

Com isso, foi promulgada uma nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional é promulgada em 1996, a lei nº 9.394, a qual estabelece:

[...] a gestão democrática do ensino por meio da descentralização administrativa do sistema e da autonomia da escola, bem como da universidade; determina a redistribuição e o compartilhamento de responsabilidades das três esferas do governo em relação ao sistema de ensino, cabendo à União a manutenção do ensino superior, e aos estados e municípios a gestão da educação básica. Os municípios devem oferecer como prioridade o ensino fundamental, seguido da educação infantil (que abrange creches para crianças de 0 a 3 anos, ao pré-escolar, para crianças de 4 a 6). Os estados deveriam compartilhar com os municípios as responsabilidades de oferta do ensino fundamental, sendo os únicos responsáveis pelo ensino médio” (RAMOS, 2009, *apud* BARBOSA, 2015, p. 137)

Nesse ponto, Barbosa (2015) elucida que a LDB de 1996 é apresentada a uma esfera de contestação econômica e social, uma vez que, concomitantemente, posiciona-se democrática, mas sucumbe aos interesses da classe dominante, em que a iniciativa privada mostra-se como prioridade diante da disponibilização dos serviços públicos sociais, com base na ideologia neoliberal, entendida pela noção individualista e competitiva.

## 2.2 O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

De acordo com Lessa (2013), com a Constituição de 1988, foi implantado um novo projeto do Plano Nacional de Educação em 1998. Porém, só entrou em vigor no ano de 2001 e, mais tarde, substituído pela Lei nº 13.005/14, que instituiu o PNE de 2014-2024. O novo Plano objetiva, conforme seu artigo 2º, a erradicação do analfabetismo e a maior qualidade de ensino a todos os cidadãos. Contudo, por conta de entraves políticos, em especial à ideologia de opressão do sistema capitalista, existem diversas limitações na execução do Plano Nacional de Educação.

Por conta desses entraves, a inclusão social passou a ser um dos principais temas debatidos durante o processo de evolução da educação enquanto direito social, com a finalidade de incluir crianças, adolescentes e adultos de todas as classes, em especial as menos favorecidas, além de promover o acesso à

educação aos negros e educandos com deficiência, uma vez que se percebe nessas minorias um histórico de dificuldade e discriminações no acesso à educação formal.

Aprovado no dia 25 de julho de 2014, o novo Plano Nacional de Educação (Lei Nº 13.005) é válido até 2024, de modo que sugere e organiza metas de ação nesse intervalo de tempo. O Plano apresenta como principais diretrizes:

Art. 2º São diretrizes do PNE:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos (as) profissionais da educação;

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental (BRASIL, 2014).

O atual Plano Nacional de Educação de tem como desafio o desenvolvimento de uma educação articulada, integrada e colaborativa. Assim, cabe aos seus executores articular planos municipais, estaduais e federais, por meio de um trabalho realizado em conjunto, com vistas à otimização dos recursos disponíveis, aumento da acessibilidade e da qualidade do ensino-aprendizagem. Portanto, o objetivo principal do Plano é assegurar o direito constitucional à educação, com igualdade e valorização às diversidades sociais (BRASIL, 2014).

### 2.3 A EDUCAÇÃO LIBERTADORA

De acordo com o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS, 2001), a educação é parte de um contexto de reprodução social, que se baseia no aperfeiçoamento do ser social, com a intenção de que este absorva a realidade em que está inserido, por meio de habilidades técnicas e da socialização de saberes.

Para Brandão (1995, p. 7), “ninguém escapa da educação”. Há vários padrões de educação, os quais se diferenciam de acordo com cada povo e sociedade. Entretanto, tais educações são sobretudo a ação de tornarem comuns as várias possíveis maneiras de viver, através de relações de ensinar e aprender, as

quais são ininterruptas. Brandão (1995) coloca que a educação pode ser um instrumento de controle, como é evidente, por exemplo, na relação do índio com o seu colonizador, por meio do qual o segundo procura impor crenças e modos de viver no primeiro, com a promessa de torná-lo um ser educado. “A educação existe no imaginário das pessoas e na ideologia dos grupos sociais” (BRANDÃO, 1995, p. 12) e seu fundamento surge da responsabilidade de fazer com que os povos evoluam, de acordo com seus ideais e pontos de vista. Contudo, com a intenção de construir, pode desconstruir, na medida em que age de forma oposta ao que imagina fazer (BRANDÃO, 1995).

Para o autor (BRANDÃO, 1995), as diferentes constituições do Brasil vigentes até então defendem uma educação arquitetada, ou seja, sistematizada de acordo com as intenções dos legisladores. Porém, os educadores negam que essa espécie de educação aconteça de fato e, além disso, desaprovam em grande escala as mudanças das próprias leis sobre educação no Brasil. A realidade é que existe uma ideia clara no conceito de educação no País, com fortes intervenções econômicas e políticas, que a parcialidade fica notória. Contudo, na opinião do autor, a reflexão sobre a definição de educação é anterior a esse fato, uma vez que há contrapontos sobre tal delimitação entre os próprios educadores, com relação ao ato de ensinar e suas funções.

Nesse sentido, Brandão (1995) evidencia a visão filosófica sobre o conceito de educação conforme Kant, quando o filósofo elucida que “o fim da educação é desenvolver em cada indivíduo toda a perfeição de que ele seja capaz” (KANT apud BRANDÃO, p. 63). Assim, a educação é uma conduta social, como outras, por mais significativa que possa parecer ser. Do ponto de vista históricos, Brandão (1995) lembra ainda que, entre gregos, observou-se a educação dos homens para fazê-los políticos, por meio da apropriação do seu corpo e raciocínio, o que, para outros, era entendido como um processo construtivo nada útil. No Ocidente, foi depois da propagação do Cristianismo que surgiram ideias sobre a educação individual do cristão, com a intenção de que ele busque a sua salvação na perfeição.

De acordo com Brandão (1995), a lei sobre educação, na maior parte dos contextos, é elaborada por indivíduos que não acreditam serem capazes de mudar o mundo (ou que o mundo evolui naturalmente). O autor expõe que a convicção da interferência da educação na transformação social e a consequente formação de

sujeitos a partir desta talvez não esteja evidente na Constituição Federal de 1988. E ressalta: “Nada se faz entre os homens sem a consciência e o trabalho dos homens” (BRANDÃO, 1995, p. 82).

Desse modo, entende-se que as proposições de ter a transformação social como foco da educação são admissíveis. A ideia que associa “educação” à “mudança” é antiga. Contudo, associar “educação” ao “desenvolvimento” passou a ser frequente apenas depois que esse substituiu “mudanças” em outras expressões (como desenvolvimento social). Antes disso, a educação era entendida como convencional aos hábitos comuns (BRANDÃO, 1995).

Para Paulo Freire (2002), o empenho do pesquisador sobre o que escreve tem um contexto social, a brasileira de modo particular, que se mostra bastante controversa, a propósito. Foi considerando tal contexto histórico, que o educador refletiu acerca da teoria educacional, a começar pela necessidade sociocultural legítima de haver uma transformação libertadora. Freire (2002) destaca que a educação das massas faz-se essencial na sociedade brasileira, e sem características alienadas e alienantes, para ser, então, um incentivo à mudança e libertação. Somente desta maneira é possível substituir a educação opressora para educação libertadora: trocando o indivíduo da posição de objeto para sujeito, com o objetivo de formar uma sociedade-sujeito. Tal ponto de vista é necessário e fundamental para a construção da massa nacional consciente e do sujeito apto a autorrefletir e refletir sobre o tempo e espaço em que está inserido. Porém, é notoriamente compreensível que a defesa e o exercício dessa forma de educação sejam inaceitáveis pelas autoridades que têm como objetivo básico manter a alienação social nacional (FREIRE, 2002).

Essas autoridades agem contra os princípios da educação libertadora e, assim, reconfiguram a realidade para que possam apresentarem-se como defensoras da dignidade do homem e da sua liberdade, indicando os esforços da verdadeira libertação como “lavagem cerebral”, “massificação” e outros (FREIRE, 2002). Na realidade, elas é que são massificadoras “na medida em que deixam em cada homem a sombra da opressão que o esmaga” (FREIRE, 2002, p. 45). Em seguida, o autor destaca que a finalidade da educação libertadora é distanciar essa escuridão, através da conscientização e do respeito ao indivíduo como sujeito.

De maneira distinta aos animais, que mantêm relações limitadas com o mundo, através de reações particulares, reflexivas e não reflexivas, o homem é um

ser que interage, que mantém relações com o mundo, ao agir de modo reflexivo e, portanto, cultural. Logo, compreende-se que o homem é um produtor cultural e, ao criar sua própria cultura, é capaz de libertar-se (FREIRE, 2002).

Ainda citando Freire (2002), a democracia vigente no Brasil entende a sociedade como doente, quando essa tem voz ativa e colaborativa, procurando, com isso, dar-lhe mais “remédio”, até que volte a ter boa saúde. Ou seja, no entendimento dos mais favorecidos, o povo deve voltar a ficar quieto, passivo. A solução para tal enfermidade é o assistencialismo, que, estranhamente, desrespeita a capacidade natural do homem de ser sujeito e não objeto, já que é imposto, de acordo com os propósitos das “elites democráticas”. Da relação do homem sujeito com o homem política, ocorrida no início da democracia no País, observa-se que a ligação do assistencialismo à massificação é, concomitantemente, causa e efeito, impossibilitando o homem a agir de forma interativa no seu contexto social, uma vez que é oprimido pelo sistema (FREIRE, 2002).

Na opinião de Freire (2002), o propósito da educação libertadora é fazer o homem sujeito da sua própria readequação, posicionando-o sob uma conduta crítica consciente diante de seus obstáculos. No período de instauração da democracia no Brasil, por exemplo, para atuar tal função, era necessário ir em direção ao indivíduo “esmagado” e a melhor forma para realiza-lo não era por meio da força, da imposição, mas pela educação do homem brasileiro. Uma educação motivadora, que valoriza a autorreflexão das pessoas sobre suas funções, responsabilidades, capacidades e evolução; uma educação que dê relevância à capacidade de entendimento do brasileiro com relação à humanização, no intuito de compreender a conjuntura sociocultural (FREIRE, 2002).

Considerando isso, é preciso levar em conta que o homem é um sujeito aberto, independentemente da situação. Porém, quanto maior seu poder de entendimento e resposta, e sua simplicidade para dialogar, esse sujeito alcança a transitividade, realidade que possibilita, por meio da transitividade crítica, a educação dialógica e não mais imposta (FREIRE, 2002).

A educação libertadora se faz urgente a uma sociedade dominada por um regime que se apresenta democrático, posiciona o sujeito em diálogo não somente com o outro, mas com sua essência (FREIRE, 2002). De forma complementar, Brandão (1995) expõe que a base da democracia está relacionada à característica

de transformação, já que, se é democracia participativa, apresenta, pois, uma estrutura flexível.

### 3 SERVIÇO SOCIAL E EDUCAÇÃO

A fim de conduzir esta pesquisa à resolução a que se propõe, serão mostrados neste capítulo aspectos do serviço social no Brasil, as principais funções do assistente social no ambiente escolar e, por fim, os desafios enfrentados por esse profissional para realizar suas atribuições.

#### 3.1 SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL

De acordo com Silva (2011), nos anos de 1990 foram iniciadas pelos assistentes sociais discussões e mobilizações sobre a normatização e implementação do Serviço Social nas instituições públicas de ensino, incitadas por sua inserção em âmbito educacional.

Portanto, o Serviço Social foi inserido inicialmente, na educação brasileira, nas unidades privadas de ensino, filantrópicas e nas escolas públicas posteriormente. Segundo Santos (2012), foi a partir da implementação das leis municipais e estaduais, que ratificam a necessidade de inserção dos assistentes sociais na educação, que houve a iniciativa de inclusão do Serviço Social na educação pública, de acordo com as novas realidades propostas por este campo de atuação.

Tais questões estimularam a elaboração de projetos de leis em diferentes estados e municípios brasileiros, a fim de instituir na rede pública de ensino o Serviço Social. Esse tipo de ação particularizada entre estados e municípios brasileiros fomentou, por sua vez, a criação do Projeto de Lei Nº 60 de 2007, além da Proposta de Emenda a Constituição Nº 13 de 2007 e do Projeto de Lei Nº 3.466 de 2012, que tramitam, respectivamente, no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

O Conjunto CFESS/CRESS publicou apoio à PLC 60/07, que dispõe sobre a atuação dos profissionais de Psicologia e Serviço Social nas instituições de ensino básico, em 15 de maio de 2009. Com apoio do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS/CRESS) e representando 84.0001 assistentes sociais em todo o país, foi solicitada a aprovação do projeto de lei.

O assistente social, quando parte de uma equipe multidisciplinar, garante aos sujeitos participantes dos processos de ensino-aprendizagem um atendimento

integral de todas as particularidades, e que atualmente demanda maior atenção em uma óptica de totalidade. O que corrobora a garantia de acesso aos direitos sociais, isto é, direito do cidadão e competência do Estado a necessidade da inserção dos profissionais da assistência social, especialmente na Política de Educação e nas políticas sociais.

Devido ao crescimento gradativo da inclusão do Serviço Social nas instituições de ensino, o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e os conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) acabaram por destacar a pauta nas discussões da categoria, ocasionando debates e criação de Comissões Temáticas de Educação nos Conselhos Regionais de Serviço Social.

Rossa (2011) afirma que o primeiro grupo de estudos sobre o Serviço Social no âmbito educacional foi estruturado em 2001, quando se realizou o 30º Encontro Nacional do Conselho Federal e Conselho Regional de Serviço Social (Conjunto CFESS/CRESS). Este teve como resultado um relatório sobre a atuação e inserção dos profissionais na área da educação, através de uma pesquisa nacional junto aos assistentes sociais.

Com o objetivo de acrescentar ao processo de discussão acerca da atuação e inserção dos assistentes sociais nas instituições educacionais, o documento chamado Subsídios para o debate sobre Serviço Social foi criado mediante acúmulo teórico e político profissional.

O documento supracitado propõe que a educação seja um direito social previsto na Constituição Federal de 1988. Desta maneira, reforça seu papel social na comunidade e possíveis contribuições do Serviço Social que garantam a efetivação deste direito e o campo educacional como instância de atuação do assistente social (CFESS, 2014).

Dentre as resoluções apontadas pelo documento intitulado Subsídios para o debate sobre Serviço Social estão ainda as análises da implantação do Serviço Social nas instituições de ensino fundamental e médio, o direito à Educação, bem como o acesso e permanência nas escolas, conforme o parecer jurídico da assistente social Andréa Pequeno de Nº. 23/2000.

Além disso, os artigos 4º e 5º da Lei Nº. 8.662 de 07 de junho de 1993 dizem respeito às atribuições dos assistentes sociais estabelecidas na lei que regulamenta a profissão. Assim, durante o 31º e 32º Encontro Nacional da categoria, realizados respectivamente em Brasília e Salvador, apontou-se a necessidade do

mapeamento da discussão sobre a inserção do profissional assistente social na educação em esfera nacional (CFESS, 2014).

Outra demanda resultante destes encontros, foi a necessidade de acompanhar os projetos de lei e, as legislações já existentes no país, no que diz respeito ao Serviço Social na Educação (CFESS, 2014).

Durante o 35º Encontro Nacional, realizado em Vitória, definiu-se a proposta da criação de um Grupo de Trabalho (GT) composto por quatro membros do CFESS, além de representantes das regiões centro-oeste, nordeste, sudeste, norte e sul do país, deliberação que permaneceu em vigor no 36º Encontro, realizado em 2007 (CFESS, 2014).

O Grupo de Trabalho do Serviço Social na Educação, durante o período de 2008 a 2011, empenhou-se em sistematizar um quadro nacional referente aos estados e municípios que possuem legislações acerca da implementação do Serviço Social na Educação, além da estruturação dos projetos de lei que tramitavam no legislativo municipal, estadual e nacional. Também solicitaram ao Conselho Regional de Serviço Social uma revisão de conteúdo sobre estes projetos de leis, correções conceituais envolvendo a “identificação do Serviço Social com a Política de Assistência Social, bem como a necessidade da ampliação da concepção de “Serviço Social Escolar” para “Serviço Social na Educação” (CFESS, 2014).

Apesar da repercussão e aumento da demanda de debates sobre a constituição do Serviço Social, o que culminou em avanços importantes para a consolidação dos profissionais assistentes sociais no que diz respeito à forma de inserção na Política de Educação e sistematização da categoria, tais questões ainda se apresentam incertas e dificultosas.

De acordo com Almeida (2003), debates quanto à atuação do Serviço Social na Educação se intensificaram, conforme o tema ganhava visibilidade, e se tornaram pauta relevante não apenas para o Serviço Social, mas também para as Secretarias Municipais de Educação, docentes dos diferentes níveis educacionais, do Conselho Regional de Serviço Social e de acadêmicos da área.

Corroborando o tema, o interesse pela atuação dos assistentes sociais no âmbito educacional fomenta a expectativa de ampliar o mercado de trabalho, com campo de atuação de estreita relação político-profissional e da “[...] proximidade da atuação do assistente social com a área de educação, em função da dimensão sócio-educativa de sua intervenção [...]”.

Sob a ótica de uma perspectiva teórica e política, mesmo quando identificados argumentos que defendam a aproximação entre educação e dimensão sócio-educativa, no que diz respeito a justificar de maneira concreta a inserção do Serviço Social na educação, os argumentos necessitam ainda de maiores desdobramentos (ALMEIDA, 2003).

Ainda segundo Almeida (2003) sob a perspectiva convergente à trajetória histórica do Serviço Social quanto profissão, no que diz respeito ao projeto ético-político profissional:

[...] a recente aproximação do Serviço Social ao campo educacional como caudatária dos avanços e acúmulos teóricos da profissão nas discussões em torno das políticas sociais como locus privilegiado da ação profissional, assim como da própria organização política da categoria e das estratégias de articulação aos movimentos sociais que atuam na construção de um novo projeto societário, onde a luta pela conquista da cidadania se tornou um componente fundamental para sua unidade (ALMEIDA, 2003, p. 2).

De acordo com Iamamoto (2012), historicamente o assistente social é um dos agentes profissionais que mais implementam políticas sociais, principalmente políticas públicas. Assim, o Serviço Social como integrante da esfera educacional pode ser compreendido como constituinte dos movimentos inerentes às relações políticas e institucionais que o profissional, enquanto sujeito comunitário, trava na dinâmica social brasileira. Sob este prisma, pode-se afirmar a atribuição do campo das políticas sociais como área de interesse teórico, profissional e político dos profissionais do Serviço Social.

### 3.2 FUNÇÕES DO ASSISTENTE SOCIAL NO AMBIENTE ESCOLAR

Fragmentada em diversos níveis e modalidades de ensino, a Política de Educação possui características distintas quanto à dinâmica nos espaços ocupacionais, legislações próprias, prerrogativas governamentais, públicas e profissionais. Portanto, a análise dos parâmetros de atuação do profissional assistente social na Política de Educação demanda uma reflexão abrangente dessa política, para muito além do pressuposto acúmulo teórico profissional executado nas diversas instituições de educação nas quais o assistente social já se encontra estabelecido, devido à sua diversidade e complexidade (CFESS, 2014).

É primordial que tal reflexão considere as inúmeras possibilidades de desempenho que o profissional do Serviço Social poderá empregar na Política de Educação, no que diz respeito à execução de sua relativa autonomia profissional, na perspectiva de totalidade, com competência crítica propositiva (CFESS, 2014).

A extensão política que orienta a defesa da profissão e da qualidade dos serviços prestados à população, além do comprometimento com a classe trabalhadora no que diz respeito à construção de uma nova ordem societária é guiada por instrumentos legais que assumem função jurídica e constitui-se pelas Leis de Regulamentação da Profissão e o Código de Ética Profissional (CFESS, 2014).

Algumas competências fundamentais para o entendimento do contexto histórico-social da intervenção do Serviço Social, especificadas pelo Conjunto CFESS/CRESS na Lei de Regulamentação Profissional podem ser compreendidas como:

- apreensão crítica dos processos sociais de produção e reprodução das relações sociais numa perspectiva de totalidade;
- análise do movimento histórico da sociedade brasileira, apreendendo as particularidades do desenvolvimento do capitalismo no país e as particularidades regionais;
- compreensão do significado social da profissão e de seu desenvolvimento sócio-histórico, no cenário internacional e nacional, desvelado as possibilidades de ação contidas na realidade;
- identificação das demandas presentes na sociedade, visando formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre público e privado (ABEPSS apud CFESS, 2014, p. 26).

No intuito de concretizar e ampliar os direitos preconizados nas políticas sociais há o compromisso e o desafio da categoria profissional para a materialização das suas competências e atribuições quanto ocupação nos diversos âmbitos de atuação. Assim, o assistente social não pode ser identificado meramente como “executor/as terminais” das políticas públicas ou ainda como “solucionadores/as” das expressões de questão social na esfera da Política de Educação, ou notadamente nas instituições de ensino, com o encargo de solucionar os problemas da evasão escolar (CFESS, 2014).

As competências e atribuições dos profissionais assistentes sociais os capacitam a analisar de maneira profunda a realidade social, na construção de

estratégias essenciais para a resolução das diferentes expressões da questão social no sentido de totalidade.

A atuação profissional, segundo o quadro de competências do Assistente Social, de acordo com a Lei Nº 8.662/93, artigo 4º, é constituída por:

- I – elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indiretamente, empresas, entidades e organizações populares;
- II – elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;
- III – encaminhar providência, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;
- V – orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;
- VI – planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais;
- VII – planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar as ações profissionais;
- VIII – prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo;
- IX – prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
- X – planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social;
- XI – realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades (BRASIL, 1993).

Desta forma, os profissionais em seu exercício devem ter as condições éticas e técnicas de trabalho garantidas, isto é, autonomia tática e sigilo profissional na assistência à população para efetivar as responsabilidades e compromissos do Serviço Social. Para tal, é fundamental que o profissional conheça as prerrogativas que constituem suas funções privativas da área de atuação, caracterizadas na lei regulamentadora da profissão (CFESS, 2014).

Para garantir a qualidade do exercício profissional e defender as prerrogativas, é fundamental que as competências e atribuições da categoria sejam exercidas por profissionais assistentes sociais habilitados, graduados em Serviço Social, em curso reconhecido oficialmente pelo Ministério da Educação, e devidamente inscritos no CRESS da região de atuação profissional (CFESS, 2014).

O Código de Ética Profissional do Serviço Social, de 1993, baseia-se em uma perspectiva crítica, com base no marxismo, o que vai ao encontro da compreensão da ética como obrigatória na práxis. Assim, os princípios elementares

deste código compreendem uma estrutura ideológica e materializam uma compilação de regras coesas e articuladas com o projeto ético-político profissional do Serviço Social (CFESS, 2014).

O Serviço Social quando inserido na educação deve guiar suas ações sob a referência de conceitos de uma educação emancipadora, que direcione os sujeitos de sua ação ao desenvolvimento de seus potenciais e habilidades do gênero humano, quando consideramos o âmbito educacional como um espaço de desenvolvimento e empobrecimento do gênero humano, sob a perspectiva do fortalecimento do projeto ético-político profissional (CFESS, 2014).

Desta forma, as principais diretrizes do trabalho do Serviço Social inserido na educação, segundo o Conselho Federal de Serviço Social, tendo a liberdade como valor ético central, a diversidade humana como elemento ontológico do ser social e a emancipação como finalidade teleológica do projeto profissional, devem enfatizar:

1- Dimensão da abordagem individual ou em grupo, junto às famílias dos estudantes ou trabalhadores diversos do âmbito da Política de Educação;

2- Dimensão da intervenção junto aos movimentos sociais de forma essencial de constituição e reconhecimento dos sujeitos coletivos no sentido da ampliação dos direitos sociais, em específico o direito a educação pública, laica de qualidade, segundo os interesses da classe trabalhadora;

3- Dimensão investigativa que contribui para o entendimento das condições de vida e de trabalho na educação, que requer procedimentos sistemáticos de apreensão da realidade social.

4- Dimensão do trabalho qualificado profissional vinculado a inserção destes profissionais em espaços democráticos de controle social e elaboração de estratégias de promoção a participação de professores, estudantes e suas famílias nestes espaços;

5- Dimensão pedagógico-interpretativa e socializadora das informações e conhecimentos em relação aos direitos sociais e humanos, políticos sociais e sua extensiva rede de serviços;

6- Dimensão de gerenciamento, planejamento e execução dos bens e serviços no campo das políticas sociais (CFESS, 2014).

Conseqüentemente, o trabalho dos assistentes sociais no âmbito das instituições de ensino deve colaborar com ações a fim de proporcionar uma

educação inclusiva, formação para a cidadania e emancipação dos sujeitos sociais. Sob este prisma, a escola deve trabalhar juntamente ao Serviço Social, a educação no que diz respeito à construção de consciências críticas competentes para a construção de indivíduos conscientes e agentes ativos de sua própria história (SANTOS, 2008).

Para viabilizar este modelo de atuação, o profissional de Serviço Social inserido no âmbito educacional, deve ser consciente de que não deverá desenvolver ações a fim de substituir as desempenhadas por profissionais específicos da área. A contribuição do Serviço Social para a educação ocorre com intuito de subsidiar e contribuir com a instituição de ensino e demais profissionais da área no enfrentamento das múltiplas expressões da questão social (SANTOS, 2008).

Segundo Souza (2008), é possível caracterizar e pontuar a relevância da inserção do profissional assistente social no campo educacional:

- dar suporte à equipe da escola;
- ajudar no processo educativo como elemento de formação humana e política;
- atender às necessidades essenciais que contribuem para a minimização da evasão escolar;
- trabalhar no espaço escolar como lugar de formação social e política;
- envolver escola, família e comunidade;
- capacitar a equipe escolar, desenvolvendo um trabalho articulado ;
- promover a interlocução com o sujeito sociocultural;
- desenvolver trabalhos preventivos com as famílias;
- trabalhar valores éticos com educandos e educadores;
- trabalhar com a inclusão de alunos portadores de necessidades especiais;
- atuar com o corpo pedagógico da escola, contribuindo na resolução de alguns problemas sociais enfrentados pela escola e que de certa forma se refletem na comunidade;
- participar na elaboração do projeto político-pedagógico;
- contribuir para garantir a universalização de direitos ao universo escolar (direito a permanência, a inclusão);
- contribuir na formação de redes multiprofissionais (SOUZA, 2008, p. 24).

Ainda de acordo com Souza (2008), os questionamentos e reflexões acerca deste novo campo de atuação para o Serviço Social têm por finalidade fortalecer o diálogo entre as entidades da categoria profissional, no que diz respeito a estreitar os laços que abrangem as três dimensões do exercício da profissão com a formação acadêmica da área, especialmente quando estes assistentes sociais buscam se inserir em espaços sócio-ocupacionais desafiadores, como a Política de Educação.

### 3.3 DESAFIOS ENFRENTADOS

O Serviço Social em domínio educacional, segundo o Conselho Federal de Serviço Social, deverá enfrentar as problemáticas de:

- Baixo rendimento escolar;
- Evasão escolar;
- Desinteresse pelo aprendizado;
- Problemas com disciplina;
- Insubordinação a qualquer limite ou regra escolar;
- Atitudes e comportamentos agressivos e violentos (CFESS, 2001, p. 23)

Contudo, sabe-se que, além dos problemas supracitados, o âmbito escolar e o cotidiano dos estudantes e suas famílias, no cenário atual, também sofrem influência negativa das taxas de desemprego, subemprego, trabalho infantil, gravidez na adolescência, fome e desnutrição, pobreza, negligência, violência, desigualdade e exclusões sociais, problemas de saúde e habitação, segundo Santos (2008).

Tais adversidades têm origem nas questões sociais, objeto direto de intervenção dos assistentes sociais, o que embasa a necessidade da inserção do Serviço Social no âmbito educacional, uma vez que este constitui um complexo espaço com demandas diversas que remetem ao trabalho de intervenção do profissional assistente social, de acordo com Santos (2008).

Portanto, um dos principais objetivos do Serviço Social para com a Política de Educação deve ser no intuito de garantir direitos, mediante a superação das dificuldades experienciadas pelos educandos e seus familiares, conforme Silva (2012).

Corroborando tal análise, Amaro *apud* Silva (2012) afirmam que a contribuição do Serviço Social, quando inserido nas escolas de educação pública do Brasil, dá-se com intuito de superar contradições e dificuldades individuais e coletivas, que pais, professores e estudantes enfrentam cotidianamente. Por meio da intervenção do profissional assistente social, há a socialização de tais questões e, assim, trabalhando em conjunto com a equipe escolar, pode-se criar estratégias para intervir e garantir, para todos os participantes do ambiente escolar, uma melhor condição de vida.

Isto posto, com o objetivo de promover uma visão de totalidade dos processos sociais, o Serviço Social deve atuar no contexto educacional em grupos

interdisciplinares para que haja a utilização de diferentes formações profissionais e saberes distintos. Assim, de acordo com Santos (2008), o propósito da atuação do profissional assistente social na escola diz respeito à contribuição para resolver os problemas sociais existentes nesta esfera, que transpassam as barreiras educacionais e atingem o cotidiano familiar. Tal atuação dever-se-ia ocorrer por meio de orientações, projetos informativos, encaminhamentos e esclarecimentos para fomentar o exercício da cidadania.

Em concordância com Scandelai e Cardoso (2005), a inserção do Serviço Social nas escolas poderá ocorrer pela promoção de palestras, atendimentos individuais e em grupos, com familiares e equipes escolares, através da promoção do conhecimento sobre os direitos sociais e que atuem na superação das contradições e dificuldades enfrentadas por cada indivíduo e seus familiares.

Santos (2008) afirma que a articulação do ambiente escolar com a família dos alunos é uma das contribuições possíveis mais significativa à Política de Educação. Através de ações e trabalhos em grupos, o assistente social inserido na educação é apto a intervir no âmbito familiar destacando a importância das relações parentais. Além disso, é possível também a execução de um trabalho preventivo no que diz respeito à identificação e intervenção nos fatores sociais, culturais e econômicos determinantes às dificuldades encontradas na esfera educacional.

Assim, segundo Amaro *apud* Silva (2012), o papel do Serviço Social pode ser visto como importante na prevenção e fortalecimento dos vínculos escolares e familiares, por meio de reflexões socioeducativas, discussões de temas inerentes às realidades de cada um e visitas domiciliares aos estudantes e suas famílias. Portanto, a atuação dos assistentes sociais garante que a escola seja um espaço propício para discussões e mobilizações pelas garantias dos direitos sociais.

Piana (2009) reforça a importância e necessidade de assegurar as diferentes formas de participação da comunidade nos processos de organização e funcionamento da Política de Educação, no viés do ambiente escolar como um espaço de atuação do Serviço Social, devido à inclusão social, garantia de direitos e universalidade dos serviços, com atendimento de qualidade e gestão democrática.

O Conselho Federal de Serviço Social (2014) atribui a inserção dos profissionais de Serviço Social na educação, nos últimos anos, à necessidade de ampliar as condições de acesso e permanência dos indivíduos, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, mediada pelos programas governamentais, implantados

perante a pressão dos sujeitos políticos originários da sociedade civil. Nesta perspectiva, o assistente social inserido na educação terá por objetivo de trabalho a garantia das condições de acesso e permanência dos estudantes na escola.

Souza (2008) propõe que o Serviço Social no âmbito educacional não atue a fim de solucionar conflitos, transformar consciências, adaptar as ordens escolares, mas sim, como um profissional especializado e com competência crítica, teórica e metodológica capacitado para contribuir nas prevenções de conflito, revolução de consciência, instigação de reflexões e debates acerca do papel da educação na sociedade. Tais argumentos corroboram e reforçam a importância de pesquisas, discussões, reflexões e produção de conteúdo científico sobre a inserção do Serviço Social na educação escolar.

### 3.4 SERVIÇO SOCIAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL

De acordo com Mazzotta (1999), historicamente, a inclusão de pessoas com deficiência passou da marginalização para o assistencialismo e, então, para a educação, reabilitação, integração social e, nos últimos anos, para a inclusão social. Essa trajetória não aconteceu sequencialmente, uma vez que esses vários contextos convivem entre si e norteiam condutas e políticas públicas.

Até a década de 1970, o sistema de educação no Brasil baseava-se no modelo integrativo. Assim, todos os alunos eram obrigados a seguir o mesmo método pedagógico, evoluir no mesmo ritmo e serem avaliados da mesma maneira. Os estudantes que não conseguissem ajustarem-se aos modelos entendidos como aceitáveis, eram vistos como “deficientes” ou “excepcionais”, precisando serem encaminhados para salas ou escolas “especiais”, ou mesmo para alguma Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). As turmas especiais tinham aula na mesma escola, desde que em turnos diferentes (MAZZOTTA, 1999).

Com relação à legislação nacional, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 4.024, de 1961, discorre sobre o atendimento em educação às pessoas com deficiência, denominadas até então como “excepcionais”, trazendo o texto: “A Educação de excepcionais, deve, no que for possível, enquadrar-se no sistema geral de Educação, a fim de integrá-los na comunidade.”

Já na Constituição Federal de 1988, fica explícito o direito das pessoas com deficiência em vários artigos, entre eles:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: [...]IV – Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

[...]

Art. 5º Todos são iguais perante a lei.

[...]

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

[...] XXXI – Proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência.

[...]

Art. 205º A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

[...]

Art. 206º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I: Igualdade de condições de acesso e permanência na escola, como um dos princípios para o ensino.

[...]

Art. 208º O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

[...]III: atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino (BRASIL, 1988).

Nesse sentido, Mazzotta (1999) lembra que os estudantes com e sem deficiência são obrigados a conviver nas mesmas classes e ambientes escolares, progredindo com suas diferenças e contribuindo, uns com os outros, a desenvolverem suas potencialidades. Assim, cabe às gestões escolas respeitar as qualidades dos estudantes e disponibilizar possibilidades pedagógicas que satisfaçam as demandas coletivas e individuais.

A partir da Lei nº 8.069, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), são observadas normatizações relacionadas às áreas da saúde, educação, cultura, esporte, lazer, entre outras, no atendimento a crianças e adolescentes, incluindo aqueles com deficiência. Alguns trechos podem ser observados a seguir:

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

[...]

Art. 11º É assegurado atendimento integral à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do Sistema Único de Saúde, garantido o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde.

§ 1º A criança e o adolescente portadores de deficiência receberão atendimento especializado (BRASIL, 1990).

Na opinião de Pereira (1980), no ano de 1994, a Política Nacional de Educação Especial falhou ao delimitar o ingresso em salas de aulas regulares somente as crianças com deficiência que “(...) possuem condições de acompanhar e desenvolver as atividades curriculares programadas do ensino comum, no mesmo ritmo que os alunos ditos normais” (PEREIRA, 1980, p. 3). Contudo, de forma mais recente, a LDB de 1996 apresenta um capítulo inteiro para a Educação Especial. Nele, estabelece-se que, quando preciso, existirão serviços de apoio qualificado, na escola regular, para satisfazer as demandas dos alunos de Educação Especial.

Da mesma forma, a LDB de 1996 (BRASIL, 2005, p.25) esclarece ainda que “o atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a integração nas classes comuns de ensino regular”. O documento trata da qualificação dos docentes, de currículos, metodologias, ferramentas e mecanismos para atender às demandas das crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Conforme Munhoz e Pereira (2015), as variadas discussões e normas estabelecidas legalmente sobre educação inclusiva no Brasil acontecem por causa da mobilização de minorias em contexto internacional, sendo que, para terem seus direitos assegurados como cidadãos, as pessoas com deficiência passaram a reivindicar seus direitos, entre eles, o ensino de boa qualidade.

Entre as competências do assistente social, está o de buscar o atendimento apropriado para as demandas dos cidadãos desassistidos, com foco na melhoria da qualidade de vida destes. Sob esse ponto, portanto, entende-se que seja dever do assistente social operar também na área de educação especial, a fim de propor e buscar políticas públicas que atendam às particularidades das pessoas com deficiência (MUNHOZ; PEREIRA, 2015).

Para Tavares (2010 apud MUNHOZ; PEREIRA, 2015), trabalhar em prol das pessoas com deficiência é agir sob o prisma da garantia de direitos conquistados historicamente, transformando a realidade, modificando cada indivíduo e o incentivando a ser autor da própria história. Nesse sentido, destaca-se a importância da continuidade do aperfeiçoamento profissional do assistente social, a fim de assegurar sua competência técnica, intelectual e operacional, de modo que consiga manter ativo seu dever político com as pessoas com deficiência, em especial, no âmbito da educação.

## **4 SERVIÇO SOCIAL NO ENSINO BÁSICO: ESTUDO DE CASO NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PROFESSORA EVA TEREZA AMARANTE CAVANI**

Neste capítulo, será mostrado o estudo de caso realizado para a presente pesquisa. Assim, será delineado o perfil do município de Paranaguá, as principais características da escola onde o estudo foi feito e, de forma mais detalhada, será feita uma análise das entrevistas realizadas associando ao que foi estudado em teoria.

### **4.1 MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**

Paranaguá é um município turístico e portuário situado no litoral estado do Paraná, como uma área de 826,674 quilômetros quadrados. Por ser turístico, tem forte fluxo migratório em períodos de alta temporada, quando aumentam também as demandas no comércio e mercado de trabalho. Sendo portuário, acaba por receber um número significativos de pessoas de diferentes culturas e classes sociais, o que influencia diretamente o ambiente socioeconômico da região (IBGE, 2018; PREFEITURA DE PARANAGUÁ, 2018).

De acordo com o IBGE (2017), a população total de Paranaguá é 140.469 habitantes, sendo que existem 69.306 homens e 71.163 mulheres residentes no município. Sua população economicamente ativa (PEA) é de 66.849 pessoas. O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), criado para medir a qualidade de aprendizado nacional e atingir melhorias no ensino, ficou em 3,7 em 2013, quando a meta era 4,4. Em 2015, foram matriculadas 23.797 crianças no Ensino Fundamental, enquanto 3.383 foram matriculadas no pré-escolar e 7.267 no Ensino Médio local.

### **4.2 A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PROFESSORA EVA TEREZA AMARANTE CAVANI**

Inaugurada em 1º de julho de 1968 pelo Decreto Municipal Nº 488, a Escola Municipal de Educação Especial Professora Eva Tereza Amarante Cavani foi criada por iniciativa da professora Zulma Salgado Moraes e Noriche dos Santos e

pela criação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). Localizada no município de Paranaguá, a escola visa atender portadores de necessidades especiais da comunidade.

Atualmente, conforme pesquisa de campo realizada para este trabalho, a escola tem 235 alunos com deficiências múltiplas, atendendo em dois períodos, de segunda a sexta-feira. Oferece as seguintes modalidades de ensino:

- Ensino Fundamental – Modalidade Especial (8 a 16 anos);
- Educação de Jovens e Adultos (EJA Especial) (a partir dos 16 anos).

Com relação à infraestrutura do ambiente, a escola possui 24 salas de aula, 11 banheiros externos (para alunos), dois banheiros para funcionários, dois banheiros em sala de aula. O espaço conta também com acessibilidade, através de rampas nos corredores, portas com tamanho adequado para cadeirante, banheiro com barra de apoio, ônibus exclusivo adaptado com elevador, cadeiras e mesas adaptadas.

O quadro de profissionais conta com 29 professores no período da manhã, 30 professores à tarde, dois pedagogos, uma diretora, uma secretária-geral, um neuropediatra, um psiquiatra, um fisioterapeuta, uma fonoaudióloga, uma terapeuta ocupacional e uma assistente social.

A organização do tempo escolar se dá por níveis, conforme a idade e o desempenho do aluno, com avaliações semestrais e relatórios anuais.

#### 4.3 ANÁLISE E EXPERIÊNCIA DA ASSISTENTE SOCIAL NA ESCOLA EVA CAVANI

Foram realizadas cinco entrevistas para a presente pesquisa, sendo com dois alunos e dois professores, com três perguntas cada; e uma com a assistente social da Escola Eva Cavani, contendo seis perguntas.

Os dois alunos entrevistados são do sexo masculino, com idades de 18 e 22 anos, e possuem deficiência intelectual. Ao serem perguntados sobre a função da assistente social na escola para eles:

F. (22) respondeu que a profissional o “ajuda com remédios”.

F. (18) citou mais funções: “ligar para os pais, ver médicos e ligar para alunos faltosos”.

A segunda questão foi sobre o atendimento particular para cada um deles e, se, caso tivessem sido atendidos pela assistente social, se perceberam alguma mudança. O primeiro respondente novamente citou a questão dos remédios:

F. (22) “já me atendeu nos medicamentos que tomava, mudou os remédios e eu melhorei”.

F. (18) “ela orientou minha mãe para me levar em um médico em Curitiba”.

Por fim, todos os dois entrevistados afirmaram que a presença da profissional na escola é muito importante para os alunos. Nos casos observados acima, vale considerar que os alunos entrevistados têm alguma deficiência intelectual. Ainda assim, com respostas breves, ambos afirmaram que o atendimento da assistente social é útil de algum modo, por meio de orientações diversas.

As duas professoras entrevistadas são do sexo feminino e possuem mais de 20 anos de carreira profissional. Ao serem questionadas sobre a importância da presença da assistente social na escola com relação às funções atribuídas aos professores, as profissionais foram unânimes em afirmar que o trabalho da assistente social é fundamental na escola:

A assistente social exerce um papel fundamental no contexto geral da instituição de ensino. Procura combater a evasão escolar, o desenvolvimento dos alunos, a conscientização dos pais no que concerne ao acompanhamento da devolução da aprendizagem de seus filhos. É o profissional que está sempre em contato com as famílias acompanhando suas necessidades e expectativas em relação aos seus filhos, fortalecendo assim o alicerce família-escola. (C., 53, dados da pesquisa, 2018).

De modo complementar, a segunda respondente colocou:

A assistente social na escola vem contribuindo em muito com as necessidades e dificuldades que encontramos na sala de aula, pois recebemos muitos alunos com problemas sociais de várias ordens como abandono da família e condições precárias de vida. A assistente social vem então fazer a ponte e nos auxiliar em compreender a realidade dos mesmos. (V., 45, dados da pesquisa, 2018)

As duas professoras entrevistadas apresentam realidades parecidas no ambiente interno em que encontram, uma vez que tem o mesmo sexo e mais de 20 anos de carreira escolar. Na análise da atuação da assistente social, enquanto uma

destacou a importância da assistente para fortalecer a relação entre escola e família, a segunda ressaltou que a intervenção da profissional é imprescindível para facilitar a relação direta com o aluno em sala de aula. Em ambos os casos, as entrevistadas entendem, portanto, que a presença da assistente social na escola seja fundamental para a melhoria da qualidade de ensino.

A segunda pergunta foi sobre a integração do trabalho entre professor e assistente social na escola. Novamente, as duas entrevistadas concordaram em afirmar que o trabalho é realizado de forma integrada, suprimindo, assim, uma necessidade do professor em sala de aula. De modo mais profundo, C. (53) destacou:

Sim, é necessário que o trabalho se efetive em parceria, sempre com o objetivo de potencializar o processo educacional. O trabalho do professor apresenta demanda da intervenção da assistente social, tanto no aspecto social, médico ou familiar.

Quando questionadas sobre o retorno do trabalho da assistente social para a atuação do professor em sala de aula, C. (53) opinou que a intervenção da assistente social nem sempre reflete em respostas positivas, mas, ainda assim, os professores têm retorno de todo o trabalho realizado. Já V. (45) lembrou que:

A intervenção vem contribuir positivamente para os dois lados, pois auxilia o aluno e a família no que precisa, passando ao professor a realidade do mesmo para, assim, trabalhar em conjunto.

Nesse ponto, vale lembrar a colocação do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS, 2014, p.27), quando lembra que o assistente social não pode ser visto apenas como “executor/as terminais” das políticas públicas ou como “solucionadores/as” das questões sociais na esfera da Política de Educação, em especial nas instituições de ensino.

A assistente social da escola em questão assumiu o cargo recentemente, sendo sua primeira experiência como Assistente Social em uma escola de educação especial. Na entrevista (APÊNDICE C), a Assistente Social opina que, para ela, a diferença entre a educação especial e o ensino regular está principalmente no uso de recursos didáticos específicos para satisfazer as limitações de cada estudante, devendo serem aplicados por uma equipe multiprofissional. A assistente social esclarece que, na Escola Eva Cavani, a equipe é constituída por médico

neurologista, médico psiquiatra, fisioterapeutas, psicólogas, fonoaudiólogas, terapeuta ocupacional e assistente social, e que tais profissionais buscam trabalhar em conjunto, com foco na promoção do bem-estar de cada aluno, pois eles são “muito mais que um simples diagnóstico”.

Aqui, vê-se que, mesmo com pouca experiência na área, a assistente social apresenta um conhecimento para além da sua área de atuação no ambiente em que trabalha e entende a importância da atuação multiprofissional na educação especial. Entre suas citações, dois momentos recebem destaque: primeiro, quando a profissional aponta a diferença entre educação especial e a regular, deixando claro que a diferença está nos instrumentos usados e não na qualidade do ensino em si. E depois, quando afirma que cada aluno representa muito além de um diagnóstico, indo ao encontro, assim, da importância da humanização dentro da atuação profissional na educação especial.

O depoimento vai ao encontro do que foi visto em Mazzotta (1999), que afirma que os alunos com e sem deficiência podem conviver no mesmo ambiente escolar, desde que as escolas ofereçam alternativas pedagógicas para atender as demandas de cada um. Também concorda com Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), o qual impõe atendimento satisfatório para todas as crianças e adolescentes, incluindo a área da educação e enfatiza que aqueles com deficiência devem receber atendimento especializado. Da mesma forma, a LDB de 1996 (BRASIL, 2005), é clara ao definir que, quando necessário, deve haver serviços de apoio qualificado na escola regular para pessoas com deficiência e, em casos que a escola regular não resolva, a oferta de escolas e serviços especiais.

Com relação à intervenção profissional da Assistente Social na Escola Eva Cavani e os instrumentos técnicos operativos utilizados, expôs que sua intervenção ocorre sempre em contato com a família do estudante, normalmente após o contato da psicóloga com a equipe pedagógica: “Procuro trabalhar com base em nosso código de ética. Minha intervenção é feita após troca de informação geralmente entre psicóloga e equipe pedagógica, sempre em contato com a família do aluno” (V., 28). Já quanto aos instrumentos usados, “os mais utilizados são: visita domiciliar, entrevista, visita institucional, acolhimento social, acompanhamento social, estudo social, parecer social e relatório social.”

Nas últimas questões, mesmo que técnicas, a assistente social fez questão de citar primeiramente o código de ética, no qual afirma se basear. Deu

destaque ainda ao trabalho integrado realizado com a psicóloga e equipe pedagógica, para, somente então, citar sua intervenção de fato, feito sempre em contato com a família do aluno.

De modo geral, observa-se que todos os depoimentos, de alunos, professoras e da assistente social convergem com o que foi estudado em teoria, uma vez que as principais dimensões do trabalho da assistente social no âmbito educacional devem abranger: abordagem individual ou em grupo, investigação das condições de vida e de trabalho na educação; trabalho profissional qualificado em espaços democráticos de controle social e elaboração de estratégias de promoção a participação de professores, estudantes e suas famílias em tais espaços, interpretação pedagógica, sistemática e socializadora das informações obtidas, gerenciamento e execução dos bens e serviços no campo das políticas sociais (CFESS, 2014).

Além disso, Santos (2008) lembra que o trabalho dos assistentes sociais nas escolas deve contribuir com ações que objetivem a promoção de uma educação inclusiva, formação para a cidadania e transformação de sujeitos. Portanto, o trabalho entre assistente social e escola deve ser integrado, a fim de promover indivíduos livres, conscientes e sujeitos de sua própria história (SANTOS, 2008).

De modo complementar, a assistente social contou que não possui especialização específica na área em que atua, apenas em Questão Social, mas que sempre busca participar de palestras e eventos relacionados ao tema Saúde Mental. Nesse sentido, vale citar Tavares (2010 apud MUNHOZ; PEREIRA, 2015), quando ressalta a importância da continuidade do aperfeiçoamento profissional do assistente social, a fim de assegurar sua competência técnica, intelectual e operacional, bem como a LDB de 1996 (BRASIL, 2005), a qual explicita a relevância da qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais que trabalham com educação especial.

Em se tratando dos desafios enfrentados, V. (28) afirmou:

Quando ainda estava na trajetória acadêmica, escutava as assistentes sociais falarem nas semanas acadêmicas sobre a dificuldade de tentar fazer as pessoas entenderem, inclusive usuários, que o Serviço Social não é caridade. E hoje, iniciando a trajetória profissional, eu vejo que isso infelizmente ainda é bem atual. A cultura de que, para ser assistente social, tem que ser boazinha e doar cesta básica é bem forte entre as famílias atendidas, tem sido meu maior desafio diário.

De início o principal desafio foi iniciar o trabalho sem a instrução da AS que atuava na instituição, então, tenho caminhado com auxílio das assistentes

sociais do Município. Tem sido de extrema importância, até para facilitar nosso trabalho em rede, a Escola está em constante troca de informação com o Conselho Tutelar, CAPS, CREAS, Secretaria de Saúde e Ministério Público. E as limitações, infelizmente, é a falta de autonomia para trabalhar, para realizar uma visita domiciliar, por exemplo, tem que haver agendamento com antecedência com o transporte da Secretaria de Educação, para ir a uma audiência também e, em casos emergenciais, eu acabo tendo que adiar. Mas sigo firme, trabalhando sempre com ética e principalmente respeito com o usuário.

De modo inesperado, levando em consideração o tema desta pesquisa, a assistente social cita o desafio enfrentando quanto à falta de conhecimento, pela comunidade geral, das atribuições desta profissional, problema ainda recorrente no meio social em que atua. Em seguida, cita a importância da interação entre as profissionais da região em que trabalha e que teve dificuldades com relação a isso no próprio ambiente que assumiu há meses. Portanto, de um lado, observa-se o desconhecimento do público em geral quanto às funções da assistente social e, de outro, de forma específica, a falta de união da classe profissional.

Nesse ponto, Scandelai e Cardoso (2005) sugerem que a intervenção do assistente social em ambientes escolares ocorra também por meio da realização de palestras, atendimentos coletivos e individuais, com familiares e colegas de profissão, a fim de promover o conhecimento sobre direitos sociais, bem como interferir na superação de problemas e dificuldades enfrentadas por cada indivíduo. Complementando, Silva (2012) lembra que um dos principais objetivos do Serviço Social no âmbito da educação deve ser a busca pela garantia de direitos, frente a cada dificuldade apresentada pelos sujeitos que integram este meio.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa, de natureza qualitativa, utilizou um estudo de caso feito com a aplicação de questionários com perguntas abertas, com estudantes, professoras e com a profissional Assistente Social visou responder os objetivos específicos, constatando que a presença da assistente social é fundamental na Escola Municipal de Educação Especial Professora Eva Tereza Amarante Cavani.

Os objetivos deste trabalho foram alcançados, pois foi possível realizar uma análise da intervenção da assistente social na Escola Municipal de Educação Especial Professora Eva Tereza Amarante Cavani e observar os desafios enfrentados. Além disso, foram apresentados conceitos de educação libertadora e educação como direito social; compreendeu-se a relação entre serviço social e educação; e foram observados os instrumentos técnicos operativos utilizados pela assistente social na escola estudada, além dos desafios por ela enfrentados.

Os recursos para alcançar os objetivos expostos, como já mencionado, foram a pesquisa qualitativa e o estudo de caso. Por meio da revisão bibliográfica, o embasamento teórico com referências sobre o assunto em questão tornou-se viável, o que deu credibilidade à pesquisa e à resposta da sua questão norteadora. Com a finalidade de confirmar o que foi estudado em teoria, realizou-se um estudo de caso, com a realização de entrevistas com alunos e profissionais da escola estudada. Com isso, a pesquisa teórica foi complementada, a partir de anotações da pesquisadora.

Dessa maneira, a hipótese para a problematização deste trabalho foi respondida com êxito, deixando evidente quais intervenções profissionais são realizadas pela assistente social na Escola Municipal de Educação Especial Professora Eva Tereza Amarante Cavani e que tais funções desempenhadas são de extrema importância para a melhoria da qualidade de ensino de cada educando.

Nas entrevistas, observou-se que, tanto os alunos quanto as professoras consideram o trabalho da assistente social fundamental para a melhoria da qualidade de ensino. Os alunos, de modo mais limitado, citaram que a profissional presta auxílio à família e aos educandos, com orientações. E de maneira mais ampla, as professoras explanaram a diferença que o trabalho da assistente social faz na Escola Eva Cavani, seja na aproximação da família à escola ou na melhoria da qualidade de atuação em sala de aula. Por fim, a própria assistente social explicou sobre a diferença da educação especial e o ensino regular, sua intervenção

técnica na escola e desafios enfrentados, como falta de conhecimento da população associadas às funções da profissional, como também às limitações institucionais para exercer seu papel, como a falta de recursos próprios.

Como visto em Brandão (1995), Barbosa (2015), Conselho Federal de Serviço Social (2014), e Santos (2008) e outros, a oferta de uma educação com boa qualidade está diretamente associada ao trabalho de assistência social qualificado e integrado com a instituição de ensino. Aqui, destaca-se que o assistente social atuante na escola não tem como responsabilidade a resolução de conflitos e aprimoramento do educando em sala de aula, mas sim a prevenção de entraves no ambiente escolar e a promoção de debates e reflexões críticas com vistas ao melhor entendimento e transformação da educação na sociedade.

Por fim, afirma-se que se faz necessária a realização de mais pesquisas relacionadas ao serviço social na educação, de forma aprofundada e que assegurem produções científicas conscientes e transformadoras. Nesse sentido, o presente trabalho apresenta-se como fonte confiável e útil como base para estudos futuros.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, N. L. T. Serviço Social e política educacional: um breve balanço dos avanços e desafios desta relação. **I Encontro de Assistentes Sociais na área de Educação**. Minas Gerais: Belo Horizonte, 28 de março de 2003. Disponível em: <http://www.cress-mg.org.br/arquivos/Servi%C3%A7o-Social-e-pol%C3%ADtica-educacional-Um-breve-balan%C3%A7o-dos-avan%C3%A7os-e-desafios-desta-rela%C3%A7%C3%A3o.pdf>>. Acesso em: 10 nov. 2018.

BARBOSA, M. Q. **A demanda social pela educação e a inserção do serviço social na educação brasileira**. Campinas: Papel Social, 2015.

BRANDÃO, C. R. **O que é educação**. 33<sup>a</sup>. ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: Senado Federal, 2005. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70320/65.pdf>. Acesso em: 13 jun. 2019.

\_\_\_\_\_. **Lei Nº 8.069/90**. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: Senado Federal, 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm). Acesso em: 13 jun. 2019.

\_\_\_\_\_. **Lei Nº 8.662/93**. Brasília: Senado Federal, 1993. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8662.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8662.htm)>. Acesso em 10 nov. 2018.

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional de educação**. Brasília: Senado Federal, 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm). Acesso em: 10 nov. 2018.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. **Serviço Social na Educação**. Brasília, 2001.

\_\_\_\_\_. **Subsídios para atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação**. 3 ed. Brasília: CFESS/CRESS, 2014. Disponível em: <[http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS\\_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf)>. Acesso em: 10 nov. 2018.

COELHO, L. C. A. O direito fundamental à educação nas Constituições brasileiras. In: **V Encontro de Iniciação Científica do Curso de Direito da FA7**, 2009, Fortaleza. V Encontro de Iniciação Científica. Fortaleza: FA7, 2009.

DESLAURIERS, J-P. **Recherche qualitative: guide pratique**. Québec (CA): McGraw Hill, 1991.

ENCICLOPÉDIA BARSÁ UNIVERSAL. **Educação**. São Paulo: Barsa Planeta Internacional, 2004.

FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade**. 26<sup>a</sup>. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 22. Ed. São Paulo: Cortez, 2012.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Cidades. Paraná > Paranaguá (2018). Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=411820&r=2> . Acesso em: 10 nov. 2018.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Metodologia do trabalho científico**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

LESSA, S. E. C. A educação contemporânea, o combate à pobreza e as demandas para o trabalho do assistente social: contribuições para este debate. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 113, jan./mar., 2013.

LOPES, E. M. T.; FARIA FILHO, L. M.; VEIGA, C. G. (Org.). **500 anos de educação no Brasil**. 3<sup>a</sup>. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

LUDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: E.P.U., 1986.

MAZZOTTA, M.J.S. **Educação especial no Brasil: história e políticas públicas**. 2 ed. São Paulo: Cortez; 1999.

MONTEIRO, Raquel Motta C. **Seminário Internacional de Educação Superior: A educação no Brasil: direito social e bem público**. 2014.

MUNHÓS, Patrícia Souza; PEREIRA, Rejane. A política de educação de inclusão das pessoas com deficiências e a atuação do assistente social. In: **Revista Maiêutica em Serviço Social**, Indaial, v. 3, n. 1, p. 7-11, 2015.

PÊCHEUX, M. **Semântica e discurso**. Campinas: UNICAMP, 1988

PIANA, M. C. Serviço Social e Educação: olhares que se entrecruzam. In: **Serviço Social e realidade**. São Paulo: Franca, v.18, 2009. Disponível em: <

[http://www.cress-mg.org.br/arquivos/servico\\_social\\_e\\_educacao.pdf](http://www.cress-mg.org.br/arquivos/servico_social_e_educacao.pdf)>. Acesso em: 10 nov. 2018.

PREFEITURA DE PARANAGUÁ. Disponível em: <http://www.paranagua.pr.gov.br/> . Acesso em: 10 nov. 2018.

ROSSA, A. **Serviço Social na Educação**. 2011. 85 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo: 2011. Disponível em: < [http://cac.php.unioeste.br/cursos/toledo/servico\\_social/arquivos/2011/ALINE\\_ROSSA.pdf](http://cac.php.unioeste.br/cursos/toledo/servico_social/arquivos/2011/ALINE_ROSSA.pdf) >. Acesso em: 10 nov. 2018.

SANTOS, A. M. A educação no contexto brasileiro: dificuldades e desafios encontrados pelas escolas na atualidade. In: **Revista virtual P@rtes**: São Paulo, 2008. Disponível em: <<http://www.partes.com.br/educacao/contextobrasileiro.asp>>. Acesso em: 10 nov. 2018.

\_\_\_\_\_. Serviço Social na Educação: Reflexões acerca das contribuições do Assistente Social para o fortalecimento da Gestão Escolar. In: Glaucia Martins Schneider e Maria do Carmo A.Hernandorena. (Org.). **Serviço Social na Educação: Perspectivas e possibilidades**. Porto Alegre - RS: CPM, v. 01. 2012.

SAVIANI, Dermeval. **Política e Educação no Brasil: O Papel do Congresso Nacional na Legislação do ensino**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1988.

SCANDELAI, A. L. O.; CARDOSO, D. N. **A importância da inserção do profissional assistente social em cada unidade escolar pública**. São Paulo: Uniesp, 2005. Disponível em: < <http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/ETIC/article/viewFile/1121/1072>>. Acesso em: 10 nov. 2018.

SILVA, C. O. **Serviço Social e produção de conhecimento: O debate acerca da educação**. 2011. 121 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social) – Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2011. Disponível em: < <http://cress-sc.org.br/img/noticias/TCC%202011%20Claudemir%20Osmar%20da%20Silva.pdf>>. Acesso em: 10 nov. 2018.

SILVA, M. F. S. **A perspectiva da atuação profissional do assistente social diante das demandas escolares existentes nas escolas públicas do Distrito Federal**. 2012. 26 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social) – Universidade Católica de Brasília. Brasília, 2012. Disponível em: < <http://repositorio.ucb.br/jspui/bitstream/10869/1433/1/Mayara%20Fagundes%20da%20Silva>>. Acesso em: 10 nov. 2018.

SOUZA, I. L. **Serviço Social na Educação: saberes e competências necessários no fazer profissional**. 2008. Tese – Doutorado em educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Rio Grande do Norte, Natal, 2008. Disponível em: <[http://repositorio.ufrn.br:8080/jspui/bitstream/1/10469/1/IrisLS\\_TESE.pdf](http://repositorio.ufrn.br:8080/jspui/bitstream/1/10469/1/IrisLS_TESE.pdf)>. Acesso em: 10 nov. 2018.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

VAINER, B. Z. Breve Histórico acerca das Constituições do Brasil e do Controle de Constitucionalidade Brasileiro. **Revista Brasileira de Direito Constitucional – RBDC**, n. 16, jul./dez., 2010.

## APÊNDICES

## APÊNDICE A – ENTREVISTAS COM ALUNOS

Nome:

Idade:

01) Qual a função da Assistente Social no colégio para você?

R:

02) A profissional já te atendeu em algum momento? O que ela pode fazer por você? Te trouxe alguma mudança?

R:

03) Qual é a importância da profissional para você aluno no colégio?

R:

## APÊNDICE B – ENTREVISTAS COM PROFESSORES

Nome:

Idade:

Tempo de atuação:

01) Para você como Professor (a) qual é a importância da Assistente Social no colégio?

R:

02) Vocês acabam que trabalhando juntos de alguma forma? Ou são setores bem separados?

R:

03) A intervenção da Assistente Social sempre acaba retornando respostas positivas ao seu trabalho? Ou aos seus alunos?

R:

## APÊNDICE C – ENTREVISTA COM A ASSISTENTE SOCIAL

Nome:

Idade:

1) Há quanto tempo trabalha nesta área?

R:

2) Para você, o que é educação especial e quais as diferenças para o ensino regular?

R:

2.1) Você possui alguma especialização ou curso na área?

R:

3) Quais suas funções na Escola Eva Cavani e como é feita sua intervenção?

R:

4) Quais instrumentos técnicos operativos e recursos da instituição você utiliza para trabalhar?

R:

5) Todos os alunos da Escola passam pela assistente social? Caso não, quais os critérios para serem atendidos?

R:

6) Quais são os desafios enfrentados e maiores limitações para desempenhar suas funções?

R: